PLANO DE GESTÃO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás - 2023 | 2025





PLANO DE GESTÃO CGJGO - BIÊNIO 2023 | 2025 PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA **Presidente** Desembargador Carlos Alberto França Vice-Presidente Desembargador Amaral Wilson de Oliveira Corregedor-Geral da Justiça Desembargador Leandro Crispim Ouvidor do Poder Judiciário Desembargador Jeová Sardinha de Moraes

BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL PIO VARGAS DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP) Bibliotecária Auxiliadora de Araujo – CRB-1/2195

G615p Goiás (Estado). Tribunal de Justiça. Corregedoria-Geral.

Plano de Gestão 2023/2025: Corregedoria-Geral da Justiça

do Estado de Goiás. / Tribunal de Justiça de Goiás,

Corregedoria-Geral da Justiça. Goiânia: CGJ-GO, 2023.

66 p.

1. Planejamento. 2. Gestão Estratégica. 3. Administração.

Corregedoria-Geral.

CDD: 347.068

DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial da obra, de qualquer forma ou por qualquer meio, sem a autorização prévia do autor. A violação dos Direitos Autorais (Lei Federal n° 9.610/1998) é crime estabelecido pelo art. 184 do Código Penal.



Impresso no Brasil
Disponível também para download:
https://corregedoria.tjgo.jus.br

SUMÁRIO

U8	Palavra do Corregedor
12	Introdução
14	Divisão Judiciária
16	Metodologia
19	Processo de Elaboração
20	Propósitos
23	Mapa Estratégico
26	Macrodesafios
32	Plano de Gestão
34	Perspectiva Sociedade
42	Perspectiva Processos Internos
54	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
60	Considerações Finais
63	Expediente





Equipe Administrativa (Biênio 2023/2025)

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Leandro Crispim

Juízes Auxiliares da Corregedoria

Gustavo Assis Garcia Ricardo Silveira Dourado Marcus Vinícius Alves de Oliveira

Secretário-Geral da Corregedoria

Gustavo Machado do Prado Dias Maciel

Diretor de Planejamento e Programas

Clécio Marquez

Diretor de Tecnologia da Informação

Domingos da Silva Chaves Júnior

Diretor de Correição e Serviços de Apoio

Sérgio Dias dos Santos Junior

Assessora Jurídica

Gisele Gondim Teixeira

Assessor de Orientação e Correição

Ubiratan Alves Barros

Secretária-Executiva

Cremilda Rodrigues da Silva

Divisão de Protocolo e Gerenciamento de Sistemas

Isabel Maria da Silva Ferreira

Comprometo-me a atuar com transparência e diálogo constante com a Presidência, a Vice-Presidência e os demais membros e servidores/colaboradores do Tribunal, sempre almejando o bom êxito das atividades inerentes à Corregedoria, o aperfeiçoamento das atividades judicial e extrajudicial, assim como o fortalecimento do sistema de justiça.



Palavra do Corregedor

Referto de esperança, de retidão e de pendor para a realização de um trabalho planejado e alinhado às metas e às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem assim pelo Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, apresento-lhes o Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, biênio 2023/2025.

Inúmeros desafios se avultam ao aperfeiçoamento das atividades judicial, extrajudicial e administrativa, razão por que se torna imperioso o desenvolvimento de um plano de ação norteador da gestão desta Casa Censora.

"Realizar Justiça é a Nossa Missão", esse mote sintetiza a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026, cujas premissas foram definidas pela Resolução do Conselho Nacional de Justica nº 325/2020, e é o lema

que a Corregedoria-Geral da Justiça observou ao traçar seu planejamento de trabalho.

Tenho a convicção de que um modelo de governança e gestão que tenha por insígnia o diálogo, a informação, a modernização, a orientação, a humanização, a capacitação e a disseminação de boas práticas é imprescindível para o avanço no cumprimento dos propósitos estabelecidos.

Nesse linear, analisados os indicadores de desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e tendo como paradigma a realidade da Justiça Goiana, faz-se mister destacar macrodesafios, que serão as balizas do trabalho a ser desenvolvido, ao longo da gestão, nas atividades da Corregedoria-Geral da Justiça. Em síntese, propõe-se:

- ▶ Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária;
 - ▶ Garantia dos Direitos Fundamentais;
- ▶ Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade;

- ▶ Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;
- ▶ Aperfeicoamento da Gestão de Pessoas:
- ▶ Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e de Proteção de Dados

Salutar destacar que, com o escopo de concretizar os objetos de cada macrodesafio, foram propostas metas que envolvem o desenvolvimento de programas, projetos e ações estratégicas, que, em linhas gerais, têm como foco: o acesso à justiça, o aprimoramento da atividade judicial e extrajudicial; o fortalecimento da democratização das relações institucionais; a intensificação do atendimento de excelência; a atuação em conjunto com os demais Poderes com a intenção de reduzir as irregularidades no sistema execução de medidas socioeducativas; a adoção de meios alternativos na resolução de conflitos no âmbito do serviço extrajudicial; a priorização do julgamento de processos judiciais referentes a desvios de recursos públicos, a improbidade administrativa, a violência doméstica e familiar e a feminicídios.

Imperioso sobrelevar que o Plano de Gestão não só se propõe a definir metas, mas, também, a apresentar, segundo o princípio da transparência, o trabalho delineado para o biênio e a conclamar a participação ativa na administração, que ora se inicia, de todos aqueles que compõem e necessitam do Sistema de Justiça Estadual.

Oportuno consignar, ademais, que a Corregedoria-Geral da Justiça vem desempenhando um trabalho profícuo de edição de documentos normativos, com o intuito de atualizar atos disciplinadores de sua competência, bem como de dinamizar a organização e o funcionamento dos serviços que lhes são inerentes.

Muito trabalho nos aguarda! Entretanto, tenho por certo que juntos poderemos alcançar a missão de "Realizar Justiça" e implementar uma prestação jurisdicional democrática, célere e capaz de efetivar um conceito de justiça que, nessa quadra da história, perpassa pelas noções de equidade e desenvolvimento social.

Atravessado pelo deseio de união e consciente do papel e da importância de cada membro do Sistema de Justiça, reafirmo o compromisso de dar continuidade ao legado deixado pelos meus antecessores e avançar no projeto proposto.

Conto como apoio dos nobres colegas Desembargadores, dos Magistrados, dos membros do Ministério Público, da OAB e dos servidores/colaboradores desta Casa e das serventias extrajudiciais, para que ombreados possamos implementar o desiderato que ora se aventa.

A transparência, a retidão, a eficiência e o diálogo conduzirão a administração deste Órgão Censor, no biênio 2023/2025, com fito de alcançar o bom êxito das atividades inerentes à Corregedoria, o aperfeiçoamento das atividades judicial, extrajudicial e administrativa, assim como o fortalecimento do Sistema de Justiça e o resguardo dos primados constitucionais.

Desembargador Leandro Crispim

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás



Introdução

São imprescindíveis as técnicas e metodologias que viabilizam uma administração voltada para a consecução de resultados previamente propostos, e que seia transparente, de qualidade, calcada nos princípios da eficiência e da efetividade. Uma administração que intenciona a implementação de modernas técnicas de gestão, aprimorando as rotinas de trabalho e a valorização dos magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as), deságua na melhoria dos recursos com vistas a entregar um suporte tático e operacional voltado para uma justiça cada vez mais célere e eficaz.

O Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, biênio 2023/2025, elenca de forma concisa as metas e objetivos estratégicos delineados nessa gestão, consoante a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o sexênio em andamento (2021/2026), almeiando o devido alinhamento aos Macrodesafios e às Metas Anuais da Corregedoria Nacional, que dão rumo à pretendida consecução do planejamento determinado.

Frente a tantos desafios, há que se definir prioridades e, com elas, estabelecer metas realistas, exequíveis e, sobretudo, essenciais para o senso de cidadania concreta e equidade social palpável para o atendimento do que anseia a sociedade como um todo. Metas cujo cumprimento venha, de fato, contribuir para um Poder Judiciário mais produtivo e ávido para entrega da prestação jurisdicional que satisfaça os desejos do jurisdicionado goiano.

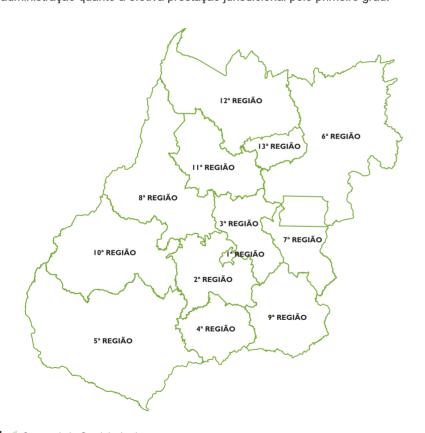
Nesse sentido, o presente Plano de Gestão (biênio 2023/2025) busca dar sequência aos programas e projetos de caráter contínuo no âmbito da CGJGO, e ao mesmo tempo procura intensificar suas atividades na inovação de ações reais com foco na efetividade, celeridade e eficiência do 1º grau de jurisdição, consoante as peculiaridades do dia a dia das Regiões Judiciárias formadas pelas Comarcas do Foro Judicial, as quais demandam necessidades diferentes e atenções específicas caso a caso, além do trabalho desenvolvido no Foro Extrajudicial junto aos serviços de registro e notarial do nosso Estado, cuja atividade incessante deste Órgão Censor é sustentada por duas grandes colunas, a orientação e a correição.

Neste trabalho de planejamento coletivo e conjunto das áreas e divisões desta Corregedoria, sob a condução firme, coesa e coerente do Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, foram fixadas um total de 10 (dez) metas distribuídas nas 3 (três) Perspectivas da Estratégia Nacional, quais sejam, Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento, definidas de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segundo a missão institucional desta própria Casa Censora, com ênfase na continuidade dos serviços prestados à sociedade, com sustentação nos princípios e pilares do serviço judicial e extrajudicial.



Divisão Judiciária

As Comarcas do Estado de Goiás estão divididas em 13 (treze) Regiões Judiciárias, de modo a propiciar uma melhor gestão e administração quanto à efetiva prestação jurisdicional pelo primeiro grau.



1ª REGIÃO	Goiânia (Comarca Polo)
2ª REGIÃO	Anicuns Aparecida de Goiânia (Comarca Polo) Araçu Bela Vista de Goiás Edéia Firminópolis Goianira Guapó Hidrolândia Inhumas Jandaia Nazário Nerópolis Palmeiras de Goiás Piracanjuba Senador Canedo Trindade Turvânia Varjão

3ª REGIÃO	Abadiânia Anápolis (Comarca Polo) Cocalzinho de Goiás	Corumbá de Goiás Goianápolis Jaraguá	Leopoldo de Bulhões Petrolina de Goiás Pirenópolis	Silvânia Vianópolis
4ª REGIÃO	Bom Jesus Buriti Alegre	Cachoeira Dourada Goiatuba	Itumbiara (Comarca Polo) Joviânia	Morrinhos Pontalina
5ª REGIÃO	Acreúna Cachoeira Alta Caçu Itajá	Jataí Maurilândia Mineiros Montevidiu	Paranaiguara Quirinópolis Rio Verde (Comarca Polo) Santa Helena de Goiás	São Simão Serranópolis
6ª REGIÃO	Alto Paraíso de Goiás Alvorada do Norte Campos Belos	Cavalcante Flores de Goiás Formosa (Comarca Polo)	laciara Padre Bernardo Planaltina	Posse São Domingos
7ª REGIÃO	Águas Lindas de Goiás Alexânia	Cidade Ocidental Cristalina	Luziânia (Comarca Polo) Novo Gama	Stº Antônio do Descoberto Valparaíso de Goiás
8ª REGIÃO	Aruanã Goiás (Comarca Polo) Itaberaí Itapirapuã	Itapuranga Itauçu Jussara	Mossâmedes Mozarlândia Nova Crixás	Sanclerlândia Taquaral de Goiás Uruana
9ª REGIÃO	Caldas Novas (Comarca Polo) Catalão	Corumbaíba Goiandira	Ipameri Orizona	Pires do Rio Santa Cruz de Goiás
10ª REGIÃO	Aragarças Aurilândia Caiapônia	Fazenda Nova Iporá (Comarca Polo)	Montes Claros de Goiás Paraúna	Piranhas São Luís de Montes Belos
11ª REGIÃO	Barro Alto Carmo do Rio Verde Ceres	Crixás Goianésia (Comarca Polo)	Itapaci Rialma	Rubiataba Santa Terezinha de Goiás
12ª REGIÃO	Estrela do Norte Formoso	Minaçu	Porangatu (Comarca Polo)	São Miguel do Araguaia
13ª REGIÃO	Campinorte	Mara Rosa	Niquelândia	Uruaçu (Comarca Polo)



Administrar organizações planejamento exige adequado com metas perfeitamente mensuráveis com tempo determinado, execução primorosa, monitoramento constante e aprendizado contínuo.

Atenta ao modelo de Administração Pública orientada para resultados e com foco na gestão estratégica, a CGJGO utiliza a ferramenta concernente ao Balanced Scorecard (BSC), desenvolvida pelos professores da Harvard Bussiness School, Robert S. Kaplan e David P. Norton (1992), para montar o mapa estratégico, desdobrar o plano estratégico, definir indicadores e realizar o monitoramento periódico das ações e dos resultados.

Trata-se da metodologia preconizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que também se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico do TJGO (sexênio 2021/2026), além de observar os macrodesafios estabelecidos para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário por meio da Resolução CNJ nº 325/2020.

O BSC é uma das ferramentas mais eficazes e aplicadas para o mapeamento e gestão da estratégia. O termo Balanced Scorecard pode ser traduzido de forma literal como "Indicadores Balanceados de Desempenho" ou "Cenário Balanceado", e pode ser sintetizado como sendo um sistema de indicadores de desempenho balanceados, pois auxilia a administração a representar a estratégia organizacional de forma clara e objetiva, para que todos atuem de maneira alinhada com a visão definida. O BSC oferece um painel organizacional com os pontos mais críticos e os objetivos que estão com desempenho aquém do esperado, enfatizando as reuniões de análise da estratégia, importantes na tomada de decisões no ciclo da gestão.

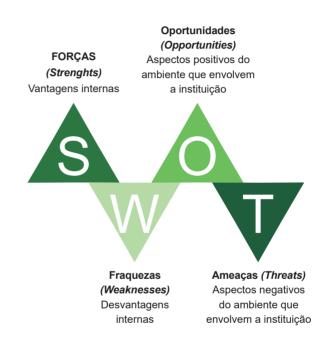
É, pois, uma ferramenta de planejamento estratégico, na qual a organização tem definida suas metas e estratégias, com o intuito de medir o desempenho através de indicadores quantificáveis, porque a utilização de indicadores de desempenho acarreta a possibilidade de a organização monitorar o cerne da sua atuação, mediante o desenvolvimento dos seus programas existentes, novos projetos, ações e iniciativas inovadoras, implementando os ajustes necessários ao longo do período estabelecido, para o alinhamento do que precisa ser realizado rumo ao êxito da estratégia desenhada no início da jornada.

Análise do Ambiente

O processo de planejamento estratégico tem início com a análise do ambiente, isto é, com o diagnóstico situacional que considera as variáveis dos ambientes interno e externo capazes de influenciar os resultados da organização.

planejamento foi embasada na A diagnose do metodologia de análise de cenários denominada SWOT (Strenghts - Weaknesses - Opportunities - Threats), que agrupa as manifestações dos entrevistados, almejando identificar e quantificar as considerações mais pertinentes para cada vertente.

Dessa Pesquisa de Diagnóstico Organizacional -Análise de Ambiente (SWOT) surgiram variáveis traduzidas em oportunidades e forças que podem impulsionar o seu desenvolvimento ou em ameaças e fraquezas que podem comprometer o cumprimento de seu objetivo. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras strenghts



(forças), weaknesses (fraquezas), opportunities (oportunidades) e threats (ameaças).

O ambiente interno é constituído pelas forças e fraquezas, geradas pelas variáveis que compõem o cenário interno da CGJGO (magistrados, servidores e colaboradores) e pode ser controlado pelos gestores, uma vez que é resultado das estratégias de atuação definidas pela alta administração. A instituição deve empenhar-se para manter ou melhorar os pontos fortes e eliminar ou mitigar os pontos fracos.

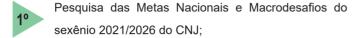
Por sua vez, o ambiente externo abrange as oportunidades e as ameaças geradas pelas variáveis que integram o cenário externo da CGJGO (cidadãos e instituições partícipes da missão deste Poder) e está fora do controle da organização. Contudo, a instituição deve conhecê-lo e monitorálo periodicamente, de forma a aproveitar as oportunidades e evitar ou minimizar as ameaças.

Foram utilizados dados e informações coletadas por meio da diagnose estratégica, através dos Relatórios Estatísticos da Ouvidoria do Poder Judiciário, da pesquisa de Clima Organizacional realizada via intranet com o envolvimento de magistrados, servidores (efetivos, comissionados e à disposição), funcionários terceirizados e estagiários do Poder Judiciário do Estado de Goiás, dos Relatórios do Servico de Atendimento ao Usuário da Corregedoria (SAU), além dos levantamentos realizados através das Audiências Públicas realizadas a partir do desenvolvimento do Programa Encontros Regionais da CGJGO ao longo do biênio 2021/2023.

A Diagnose Organizacional foi robustecida também com a realização de reuniões gerais do Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Leandro Crispim, com os Juízes Auxiliares, os Diretores de Área e Divisão e por toda a equipe técnica de Assessores, Servidores e Colaboradores, com a finalidade de reunir informações e validar os dados previamente apresentados. Compiladas todas as informações por meio da diagnose, os dados foram tabulados e subsidiaram o planejamento das metas delineadas para o biênio 2023/2025.

Portanto, para que a Corregedoria cumpra os objetivos propostos, é essencial a percepção do ambiente em que está inserida no contexto interno e estrutural, como também a compreensão dos movimentos sociais, dos deslocamentos políticos e da realidade na qual os cidadãos encontram-se imersos.

Processo de Elaboração do Plano de Gestão



Divulgação do formulário de pesquisa de diagnóstico organizacional: Diretores(as) de Foros das Comarcas, Juízes(as). Servidores(as), Tercerizados(as) Estagiários(as);

- Análise interna a partir de reuniões gerais e setorizadas com Servidores(as), Diretores(as) de Área/Divisão e Magistrados(as) da CGJGO:
- Reunião de alinhamento da estratégia com a Diretoria de Planejamento e Inovação (DPI/TJGO);
- Compilação das atas de reuniões dos Encontros Regionais, relatórios da Ouvidoria-Geral do TJGO e do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU/CGJGO);

Análise de Ambiente SWOT: Strenghts (forças), (fraquezas), Opportunities Weaknesses (oportunidades) e Threats (ameacas):

Delimitação e discussão das iniciativas estratégicas;

Elaboração das metas;

Definição dos indicadores de desempenho;

Desenvolvimento do Mapa Estratégico;

Estruturação e diagramação do Plano de Gestão;

Apresentação e aprovação do Plano de Gestão 2023/2025 perante o Órgão Especial do TJGO.

Propósitos

O desenvolvimento das atividades da Corregedoria-Geral da Justica do Estado de Goiás está fundamentado nos seus efetivos propósitos rumo aos lindes da sua missão, visão e atributos de valor, com fulcro em suas intenções institucionais.

Missão

A missão é definida pelo real dimensionamento da existência da organização de acordo com a finalidade de seus objetivos institucionais. Pela missão apresenta-se a atenção da visão por uma ótica de longo prazo de uma instituição, frente aos objetivos firmados, os quais devem ser alcançados pelo serviço prestado a favor do destinatário da laboração finalística das atividades desenvolvidas.

"Trabalhar efetivamente para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no âmbito do 1° Grau de Jurisdição, orientando, corrigindo e inspecionando as atividades judiciais e extrajudiciais, contribuindo para a excelência dos serviços prestados à sociedade."

Visão

A visão de uma organização relaciona-se com o caminho a ser percorrido, o seu trajeto, a sua direção e a distância. Refere-se à visualização de futuro do resultado final, quanto à convergência dos frutos que colherão, a partir do desempenho rigoroso de sua missão, levando-se em linha de conta a concentração dos objetivos estabelecidos e do desenvolvimento das atividades decorrentes de interações e da consequência do trabalho realizado. Pela visão vislumbrase a motivação para a continuidade dos programas, projetos e ações planejadas, com vistas à viabilização de como se descortinará o futuro institucional.

"Ser referência nacional em eficiência, eficácia e efetividade no que diz respeito à orientação, inspeção e correição de todos os atos praticados pelo 1° Grau de Jurisdição."

Atributos de Valor

Os atributos de valor referem-se aos princípios norteadores dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Corregedoria, e complementam a sua missão e visão, com a tradução dos fatores que integram toda a estrutura organizacional da CGJGO.

Tais atributos de valor são definidos como sendo os princípios, convicções, crenças e procedimentos proativos adotados na sustentação e direcionamento das decisões e deliberações que se contextualizam na atividade correicional, por seus respectivos propósitos de existência.



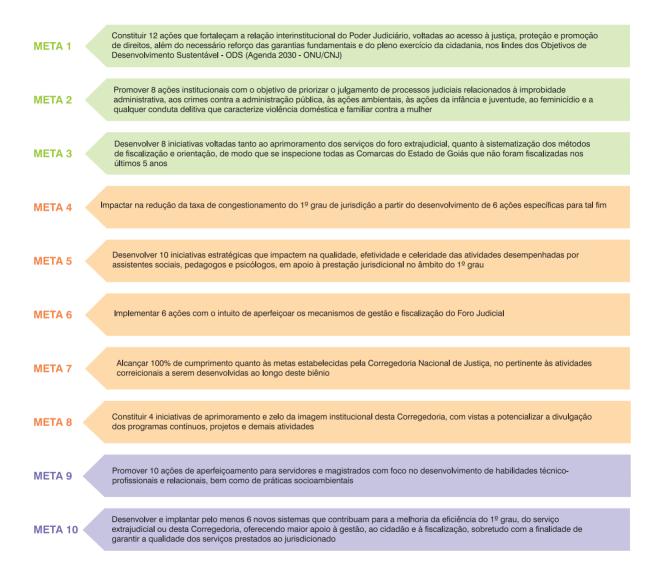
Mapa Estratégico

Como ainda está em curso o sexênio 2021/2026, no que tange à Estratégia Nacional do Poder Judiciário elaborada pelo Conselho Nacional de Justiça, calha ressaltar os seus 12 (doze) Macrodesafios, distribuídos dentro das 3 (três) Perspectivas preestabelecidas: Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento. Portanto, denominase Mapa Estratégico a representação gráfica e sintética da estratégia institucional, elaborado com base na ferramenta de mapeamento e desenvolvimento do planejamento estratégico (Balanced Scorecard).

Mapa Estratégico trata-se, então, da exposição visual da estratégia da organização. Neste caso específico, o mapa explicita os objetivos estratégicos, as metas, os macrodesafios e como eles se articulam para levar ao cumprimento da visão e da missão da Corregedoria, valendo-se dos seus respectivos atributos de valor.









As seguintes disposições sobre as Perspectivas e Macrodesafios seguem exatamente o que consta na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para o sexênio em curso (2021/2026), nos exatos termos da Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020.



Atender o cidadão em sentido amplo, garantindo seus direitos fundamentais e fortalecendo a rede de proteção social relativamente às atividades do Judiciário, forma a base da Perspectiva Sociedade.

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS

FUNDAMENTAIS

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5°), buscandose assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

MACRODESAFIO 2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM **A SOCIEDADE**

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Além do aperfeiçoamento da gestão administrativa e da justiça, os Processos Internos na qualidade de dimensão e perspectiva da estratégia nacional podem ser balizados também pela excelência na prestação jurisdicional, com precedentes consolidados, e pelo enfrentamento de desvios de conduta aliado à política de mediação e conciliação, tudo da maneira mais eficiente e sustentável possível, sob a ótica de uma governança judiciária orientada pelo diálogo institucional, otimização de serviços e desburocratização de processos de trabalho.

MACRODESAFIO 3 AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a

prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também a soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

MACRODESAFIO 4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

MACRODESAFIO 5 - PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOCÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS **CONFLITOS**

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa a estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes, a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

MACRODESAFIO 6 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil (CPC), buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais.

Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

MACRODESAFIO 7 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABII IDADE

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

MACRODESAFIO 8 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTICA CRIMINAL

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social.

Pretende reduzir o número de processos, bem como as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeicoamento de rotinas cartorárias.

MACRODESAFIO 9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça.

Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, da informação, de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

O objetivo da dimensão de Aprendizado e Crescimento é justamente oferecer condições necessárias para a realização do que se busca nas outras perspectivas, com o intuito de inovar e melhorar a capacidade de agregar valor, tanto do ponto de vista interno, quanto externo, propiciando que recursos financeiros e humanos sejam geridos de forma mais harmônica quando inseridos no contexto da infraestrutura tecnológica exigida hodiernamente.

MACRODESAFIO 10 - APERFEIÇOAMENTO DA **GESTÃO DE PESSOAS**

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição.

Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

MACRODESAFIO 11 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

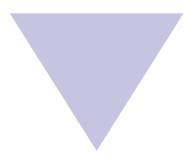
Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

MACRODESAFIO 12 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE **DADOS**

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, acessibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.





PLANO DE GESTÃO

As metas institucionais desta Corregedoria-Geral da Justiça são os desafios definidos, para o alcance de sua visão e dos resultados pretendidos e se encontram estruturadas e alinhadas à ferramenta do Balanced Scorecard (BSC), dentro das perspectivas, macrodesafios e indicadores de desempenho, retratando, sobretudo, uma sintonia fina entre o que é estabelecido pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justica (CNJ) e o próprio Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Sobre as metas, então, podemos sintetizá-las como os meios pelos quais uma organização institucional transcreve a sua missão e os caminhos a serem percorridos para o alcance do sucesso esperado.

Portanto, estabelecer as metas para um determinado período de tempo é o objetivo que o Plano de Gestão busca atingir.

Nesse passo, segue adiante a composição da meta, com o intuito de esclarecer a sua própria existência:

- ▶ Descrição: redação contextualizada com vistas ao esclarecimento, desdobramentos e resultados esperados;
- Area Responsável: representante(s) da(s) unidade(s) responsável(eis) pelos atos de gestão, cumprimento e resultados da meta:
- Indicador: representação quantificável de aferição dos resultados:
- Como Medir: expressão matemática para o cálculo dos indicadores:
- Variáveis: integrantes da expressão matemática para os cálculos:
- Polaridade: interpretação do indicador proposto como desempenho esperado com a meta:
- Linha Base: conjunto de valores que representa o resultado atual do indicador, servindo de referência para o planejamento de projetos e ações para o alcance da meta.

Para a consecução deste plano de gestão estratégico foram estabelecidas 10 (dez) metas, conforme se seguem.





PERSPECTIVA

Sociedade

MACRODESAFIOS

- ▶ Garantia dos Direitos Fundamentais
- ▶ Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

PERSPECTIVA SOCIEDADE

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Macrodesafio 1

Garantia dos Direitos **Fundamentais**

Macrodesafio 2

Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio 7

Promoção da Sustentabilidade

Macrodesafio 8

Aperfeiçoamento da Justiça Criminal



Constituir 12 ações que fortalecam a relação interinstitucional do Poder Judiciário, voltadas ao acesso à justica. proteção e promoção de direitos, além do necessário reforco das garantias fundamentais e do pleno exercício da cidadania, nos lindes dos Obietivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (Agenda 2030 - ONU/CNJ)

Descrição da Meta

A prestação jurisdicional deve ser exercida como instrumento de pacificação social e afirmação da cidadania, o que é facilmente verificado guando da ocorrência de sua aplicação célere e justa, consubstanciando-se como um poderoso instrumento a serviço da população.

Com esta meta a Corregedoria busca a realização de ações voltadas à facilitação do acesso à justica em todo o Estado, garantindo a equidade no atendimento à sociedade, o desenvolvimento do senso de cidadania e inclusão social, por meio de programas e projetos institucionais com tais objetivos.

Pretende-se, também, conjuntamente com os demais Poderes, atenuar as irregularidades no sistema de execução de medidas socioeducativas, além do pleno exercício da cidadania e da responsabilidade socioambiental, em consonância com os desafios traçados pela Agenda 2030 (ONU/CNJ).

Indicador

Ações Constituídas (AC)

Como medir

ΣΑC

Linha de Base

2023 = Zero

Polaridade



O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

Juiz Responsável

1º Juiz Auxiliar da CGJGO

- Secretaria-Geral da CGJGO
- Divisão Interprofissional Forense e CEJAI da CGJGO
- Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Macrodesafio 1

Garantia dos Direitos Fundamentais

Macrodesafio 2

Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade

PERSPECTIVA PROCESSOS **INTERNOS**

Macrodesafio 3

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Macrodesafio 4

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Macrodesafio 7

Promoção da Sustentabilidade



Promover 8 acões institucionais com o objetivo de priorizar o julgamento de processos judiciais relacionados à improbidade administrativa, aos crimes contra a administração pública. às ações ambientais, às ações da infância e juventude, ao feminicídio e a qualquer conduta delitiva que caracterize violência doméstica e familiar contra a mulher

Descrição da Meta

Esta meta tem por finalidade priorizar o julgamento dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade administrativa, ações ambientais, além das ações relacionadas à infância e juventude, ao feminicídio e a qualquer conduta delitiva que caracterize violência doméstica e familiar contra a mulher, preconizada pelas Metas Nacionais estabelecidas para o Poder Judiciário pelo CNJ.

Aborda o conjunto de atos que visem à proteção do bem público, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes ambientais, além de priorizar a tramitação e o julgamento dos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher e de feminicídio, como forma de garantir uma resposta penal célere e efetiva.

Indicador

Ações Promovidas (AP)

Como medir

ΣΑΡ

Linha de Base

2023 = 7ero

Polaridade

O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

Juiz Responsável

1º e 3º Juiz Auxiliar da CGJGO

- Secretaria-Geral da CGJGO
- Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO
- Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJGO
- Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO
- Divisão Interprofissional Forense e CEJAI da CGJGO
- Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJGO
- Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJGO

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Macrodesafio 2

Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade

PERSPECTIVA PROCESSOS **INTERNOS**

Macrodesafio 5

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Macrodesafio 9

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária



Desenvolver 8 iniciativas voltadas tanto ao aprimoramento dos servicos do foro extrajudicial, quanto à sistematização dos métodos de fiscalização e orientação, de modo que se inspecione todas as Comarcas do Estado de Goiás que não foram fiscalizadas nos últimos 5 anos

Descrição da Meta

O Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial, em seu art. 18, dispõe que a função correicional consiste na fiscalização dos servicos notariais e de registro, sendo exercida, em todo o Estado, pelo Corregedor-Geral da Justiça, pelos Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral, pelos Assessores Correicionais e pelos Diretores de Foro, na qualidade de Corregedor Permanente e nos limites de suas atribuições.

A presente meta propõe estruturar e otimizar as ferramentas utilizadas pela Corregedoria-Geral da Justica na fiscalização do Foro Extrajudicial, com a finalidade de possibilitar a inspeção em todas as comarcas do Estado que não foram fiscalizadas nos últimos 5 anos, contados retroativamente a partir de 31.01.2025.

Considerando que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e que a sua apropriada disciplina em programas já implementados no Poder Judiciário goiano tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças, este Órgão Censor envidará esforços para fomentar a adoção de meios alternativos na resolução negociada de conflitos no âmbito do foro extrajudicial.

Indicador 1

Iniciativas Desenvolvidas

Como medir

ΣID

Linha de Base

2023 = Zero

Polaridade



O desempenho melhora na medida que os resultados de ambos os indicadores aumentam

Indicador 2

Número de Comarcas Não Inspecionadas

Como medir

$$R = \frac{NCIL}{NCLNI} \times 100$$

Onde

R = Resultado

NCLNI = Número de Comarcas Listadas como Não Inspecionadas a partir de 01.02.2020

NCIL = Número de Comarcas Inspecionadas Dentro da Listagem

Linha de Base

NCII = 0

NCI NI = 62

Juiz Responsável

2º Juiz Auxiliar da CGJGO

- Secretaria-Geral da CGJGO
- Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO
- Assessoria de Orientação e Correição da CGJGO
- Assessoria Correicional da **CGJGO**
- Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJGO
- Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO
- Diretorias de Foro das Comarcas do Estado de Goiás



PERSPECTIVA

Processos Internos

MACRODESAFIOS

- Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
- ▶ Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- ▶ Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
- Promoção da Sustentabilidade
- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio 3

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Macrodesafio 6

Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios



Impactar na redução da taxa de congestionamento do 1º grau de jurisdição a partir do desenvolvimento de 6 acões específicas para tal fim

Descrição da Meta

A taxa de congestionamento mede a efetividade do tribunal em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

Nesse sentido, as ações específicas desenvolvidas, nesta meta, objetivam reduzir processos de 1º grau, contribuindo assim com a redução da taxa de congestionamento.

Indicador

Ações Específicas (AE)

Como medir

ΣΑΕ

Linha de Base

2023 = Zero

Polaridade



O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta, impactando na redução da taxa de congestionamento

Juiz Responsável

Juízes Auxiliares da CGJGO

- Secretaria-Geral da CGJGO
- Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO
- Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJGO
- Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO
- Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) da CGJGO
- Diretorias de Foro das Comarcas do Estado de Goiás

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio 3

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Macrodesafio 9

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária



Desenvolver 10 iniciativas estratégicas que impactem na qualidade, efetividade e celeridade das atividades desempenhadas por assistentes sociais, pedagogos e psicólogos, em apoio à prestação jurisdicional no âmbito do 1º grau

Descrição da Meta

Os profissionais das equipes interprofissionais forenses atuam em processos judiciais da primeira instância do Poder Judiciário do Estado de Goiás, a exemplo de peritos(as) / auxiliares do juízo. As equipes interprofissionais são também requisitadas a prestar assessoramento por meio de avaliação técnica, que poderá envolver uma ou mais áreas específicas (pedagogia, psicologia e/ou serviço social), a depender da complexidade do caso, da urgência da matéria, disponibilidade técnica da equipe e prioridades legais (Provimento CGJGO nº 47/2021).

Com esta meta a Corregedoria-Geral da Justiça busca implementar ações que impactem na qualidade, efetividade e celeridade nas atividades desenvolvidas pelas Equipes Interprofissionais Forenses das comarcas de todo o Estado, em prol da constante melhoria na entrega da prestação jurisdicional.

Indicador

Iniciativas Estratégicas (IE)

Como medir

ΣΙΕ

Linha de Base

2023 = Zero

Polaridade



O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

Juiz Responsável

1º Juiz Auxiliar da CGJGO

- Secretaria-Geral da CGJGO
- Divisão Interprofissional Forense e CEJAI da CGJGO
- Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio 9

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Macrodesafio 3

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional



Implementar 6 ações com o intuito de aperfeiçoar os mecanismos de gestão e fiscalização do Foro Judicial

Descrição da Meta

A Corregedoria-Geral da Justica do Estado de Goiás dispõe de um complexo de ferramentas de gestão, disponibilizadas por meio do "Sistema Controle", criado em 2010 e institucionalizado em 2013, o qual proporciona o acompanhamento e gerenciamento das unidades judiciárias, por magistrados e servidores da Corregedoria.

O propósito dessa meta é implementar ações para o aperfeiçoamento e desempenho da gestão e fiscalização, levando-se em conta as ocorrências mais freguentes relatadas pelos usuários do sistema, visando à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, ao mapeamento de gestão e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

Pretende-se ainda desenvolver, em parceria com magistrados e servidores, manuais de orientação de rotinas cartorárias no primeiro grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Indicador

Ações de Aperfeiçoamento (AA)

Como medir

ΣΑΑ

Linha de Base

2023 = Zero

Polaridade

O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

Juiz Responsável

Juízes Auxiliares da CGJGO

- Secretaria-Geral da CGJGO
- Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO
- Assessoria de Orientação e Correição da CGJGO
- Assessoria Correicional da **CGJGO**
- Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJGO
- Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio 9

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária



Alcancar 100% de cumprimento quanto às metas estabelecidas pela Corregedoria Nacional de Justiça, no pertinente às atividades correicionais a serem desenvolvidas ao longo deste biênio

Descrição da Meta

As metas e diretrizes da Corregedoria Nacional, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), delimitam um plano de ação para todos os órgãos do Poder Judiciário que exercem função correicional, estabelecendo objetivos para o andamento dos processos disciplinares e definindo prioridades e linhas de atuação nos cinco segmentos da justiça, na busca pela melhoria da prestação jurisdicional.

Desse modo, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás pretende implementar ações para o alcance de 100% de cumprimento quanto às metas estabelecidas pela Corregedoria Nacional de Justiça para os anos de 2023 e 2024, quanto às atividades correicionais desta gestão.

Indicador

Metas Estabelecidas pela Corregedoria Nacional no Biênio

Como medir

$$\frac{\text{CMCNB}}{\text{NTMECN}} = \frac{\text{NMCN}}{\text{NTMECN}} \times 100$$

Onde

CMCNB = Cumprimento das Metas Estabelecidas pela Corregedoria Nacional no Biênio NMCN = Número de Metas da Corregedoria Nacional Cumpridas pela CGJGO NTMECN = Número Total de Metas Estabelecidas pela Corregedoria Nacional

Linha de Base

2023 / 2024 = 0%

Polaridade



O desempenho melhora na medida que as metas são cumpridas

Juiz Responsável

Juízes Auxiliares da CGJGO

- Secretaria-Geral da CGJGO
- Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO
- Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJGO
- Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio 9

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

PERSPECTIVA APRENDIZADO F CONHECIMENTO

Macrodesafio 12

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e de Proteção de Dados



Constituir 4 iniciativas de aprimoramento e zelo da imagem institucional desta Corregedoria, com vistas a potencializar a divulgação dos programas contínuos, projetos e demais atividades

Descrição da Meta

O Objetivo desta meta é constituir 4 iniciativas de aprimoramento e zelo da imagem institucional deste órgão censor, visando a dar maior transparência e publicidade das ações, programas e projetos desenvolvidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Fomentar a acessibilidade das informações a todos os cidadãos, tornando, assim, a Corregedoria mais próxima da sociedade, além de propiciar um sentimento de confiança e credibilidade nos jurisdicionados por meio de critérios que primam pela honestidade, clareza nas informações, respeito à veracidade dos fatos e uma comunicação clara, transparente e ética.

Indicador Iniciativas de Aprimoramento (IA)

Como medir ΣΙΑ

Linha de Base

2023 = Zero

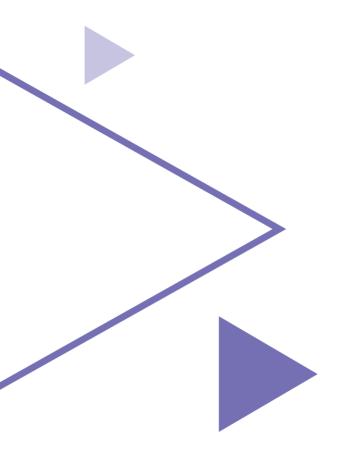
Polaridade

O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

Juiz Responsável

Juízes Auxiliares da CGJGO

- Secretaria-Geral da CGJGO
- Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO
- Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJGO
- Divisão de Comunicação Social da CGJGO



PERSPECTIVA

▶ Aprendizado e Crescimento

MACRODESAFIOS

- Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
- > Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CONHECIMENTO

Macrodesafio 10

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas



Promover 10 acões de aperfeicoamento para servidores e magistrados com foco no desenvolvimento de habilidades técnico-profissionais e relacionais, bem como de práticas socioambientais

Descrição da Meta

Esta meta tem por objetivo potencializar o capital humano através de iniciativas relacionadas à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerencias e técnicas dos servidores e magistrados, valorização dos colaboradores e à humanização nas relações de trabalho, além do aprimoramento em práticas socioambientais tanto no contexto profissional, quanto na vivência doméstica.

Em parceria com a Escola Judicial de Goiás (EJUG), a Corregedoria-Geral da Justiça desenvolverá ações de aperfeiçoamento para servidores e magistrados, com o propósito de melhorar as habilidades e competências dos participantes.

Indicador

Ações de Aperfeiçoamento para Servidores e Magistrados (AASM)

Como medir

ΣAASM

Linha de Base

2023 = Zero

Polaridade

O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

Juiz Responsável

Juízes Auxiliares da CGJGO

- Secretaria-Geral da CGJGO
- Divisão Interprofissional Forense e CEJAI da CGJGO
- Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CONHECIMENTO

Macrodesafio 12

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e de Proteção de Dados

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Macrodesafio 2

Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade

PERSPECTIVA PROCESSOS **INTERNOS**

Macrodesafio 3

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Macrodesafio 9

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária



Desenvolver e implantar pelo menos 6 novos sistemas que contribuam para a melhoria da eficiência do 1º grau, do servico extrajudicial ou desta Corregedoria, oferecendo maior apoio à gestão, ao cidadão e à fiscalização, sobretudo com a finalidade de garantir a qualidade dos servicos prestados ao jurisdicionado

Descrição da Meta

Esta meta tem por objetivo desenvolver e implantar 6 novos sistemas que visem à melhoria da governança e da gestão, garantindo confiabilidade, integralidade dos serviços e sistemas essenciais da justiça, com o objetivo de aumentar a eficiência dos processos e garantir a qualidade dos serviços prestados ao jurisdicionado.

A Diretoria de Tecnologia da Informação desta Casa Censora irá manter um compromisso contínuo com a manutenção e aprimoramento periódico dos sistemas em operação, buscando atender às demandas que surgirem, seja por meio de atualizações, seja por desenvolvimento de novos módulos com o foco na satisfação do usuário final.

Indicador

Implantação de Novos Sistemas (INS)

Como medir

ΣINS

Linha de Base

2023 = Zero

Polaridade



O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

Juiz Responsável

Juízes Auxiliares da CGJGO

- Secretaria-Geral da CGJGO
- Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJGO

Considerações Finais

O senso de cidadania e de equilíbrio social pode ser corroborado pelo Poder Judiciário, a partir do instante em que por intermédio da entrega de uma prestação jurisdicional efetiva, célere e eficiente, na sua maior amplitude possível, a atividade judicante encarrega-se de responder o que lhe é apresentado como demanda.

Nesses moldes, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás - biênio 2023/2025, mantém-se imbuída da missão de descortinar atributos como inovação, compromisso social e escuta qualificada, para buscar o cumprimento das metas fixadas conjuntamente por todos os integrantes do seu corpo diretivo neste planejamento estratégico, o qual foi construído após a realização de reuniões gerais e setorizadas, além de discussões técnicas com as áreas e divisões desta Casa Censora, de maneira que a evolução da gestão quanto aos servicos correicionais e de orientação seia uma marca indelével no desenvolvimento das atividades correlatas perante o foro judicial de 1º grau e o foro extrajudicial.

Ao longo deste trabalho de planejamento, foram consideradas como base para o desenvolvimento dos trabalhos em questão as Metas Anuais estabelecidas pela Corregedoria Nacional e a própria Estratégia Nacional do Poder Judiciário formulada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para o sexênio 2021/2026. Nesse sentir, o Plano de Gestão da CGJGO foi elaborado com a finalidade de que todos os programas contínuos e projetos a serem desenvolvidos sejam realizados dentro das 10 (dez) metas contextualizadas nas perspectivas do Poder Judiciário, referentes à Sociedade, aos Processos Internos e ao Aprendizado e Crescimento. além dos respectivos macrodesafios.

Portanto, o plano proposto visa à continuidade do ciclo de evolução desta Corregedoria-Geral da Justiça, com o intuito de dar sequência às gestões anteriores, enfatizando o valoroso trabalho em equipe, cujo espírito de trabalho é notório em cada magistrado auxiliar e servidor que integram as áreas e divisões da CGJGO, no pertinente ao objetivo uno de servir o jurisdicionado goiano.

Destarte, frente aos desafios futuros, esta Casa Censora não medirá esforços para dar efetivo cumprimento às metas do presente Plano de Gestão, mormente no que tange à concretização dos programas já existentes, além de projetos, ações e iniciativas futuras, com a certeza de que findo o período deste biênio (2023/2025), não restarão dúvidas do trabalho que será desenvolvido no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás no sentido de entregar o que está sendo planejado.

Diretoria de Planejamento e Programas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás





Expediente

Realização

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Administração

Desembargador Leandro Crispim

Coordenação Geral

Gustavo Machado do Prado Dias Maciel

Coordenação Executiva

Clécio Marquez

Texto

Claudilene Ferreira Mendanha Clécio Marquez

Revisão de Texto

Glaúcia Alves de Mendonça Ferreira

Projeto Gráfico e Diagramação

Hellen Bueno Valadão Mendes

Execução

Diretoria de Planejamento e Programas da CGJGO

Colaboradores

Juízes Auxiliares da CGJGO

Diretoria de Correição e Serviços de Apoio da CGJGO Diretoria de Tecnologia da Informação da CGJGO Divisão Interprofissional Forense e CEJAI da CGJGO Serviço de Atendimento ao Usuário da CGJGO Diretoria de Planejamento e Inovação do TJGO

Impressão e Montagem

Divisão de Impressão Digital do TJGO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO GOIÁS

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste Goiânia-GO | CEP 74130-011 | (62) 3236-5400 https://corregedoria.tjgo.jus.br







Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás